DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 14 de dezembro de 1984 — ANO IX — Nº 240

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 8.334 DE 12 DE dezembro DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 9.000.000 (nove milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 073.007171/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 9.000.000 (nove milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2102.04070212.856 - Execução de Programas de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais

00 - 4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos... 9.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor de dotações orçamentárias que se seguem da própria Unidade:

2101.11090441.166 - Apoio ao Desenvolvimento Industrial e Comercial

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 6.000.000

2101.04070212.055 - Planejamento, Coordenação e Apoio de Execução das Políticas Agropecuária, Industrial e Comercial.

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 3.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1.984
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 12.12.84, pág. 01).

DECRETO Nº 8.341 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 388.000.000 (trezentos e oitenta e oito milhões de cruzeiros) a dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.012810/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 388.000.000 (trezentos e oitenta e oito milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1802.14804772.917 — Programa de Promoção do Trabalho
51 — 3.2.1.1-01 — Pessoal e Encargos Sociais 369.500.000
51 — 3.2.1.1-02 — Outras Despesas Correntes 18.500.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente da receita do Convênio SINE/MTb 27.23/84, conforme Termo de Retificação e Ratificação de 11 de dezembro de 1984.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 2
GABINETE MILITAR 2
SECRETARIA DO GOVERNO 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2
SECRETARIA DE FINANÇAS 3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 4
SECRETARIA DE SAÚDE 5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 5
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 6
TRIBUNAL DE CONTAS 6
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 10

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 40.000
Semestral Cr$ 20.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 20.000
Semestral Cr$ 10.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$ 397.824
Por centímetro de coluna Cr$ 6.216

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

GABINETE CIVIL

ORGÃOS VINCULADOS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 093 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, parágrafo único do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1° item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HILDA MARIA DE JESUS, matrícula 00.322-0, Encarregado de Controle de Promoções, Código LT-DAI-111.2, para substituir JAMIL ROSA DE JESUS, Chefe do Serviço de Promoções, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 21.01.85.

Distrito Federal, 04 de dezembro de 1984.

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 095 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, parágrafo único do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1° item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ZILMA GONÇALVES MOTA, matrícula 00.334-4, Datilógrafo, LT-SA-402.A, para substituir OSÓRIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA FILHO, Chefe da Seção de Pesquisa, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 a 26.01.85.

Distrito Federal, 04 de dezembro de 1984.
MAURÍCIO DUQUE BICALHO

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07.12.76, combinado com os artigos 1° e 2° do Decreto n° 5.579, de 30.12.80,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela representação de gabinete ao servidor AMARO DA SILVA MANGUEIRA, matrícula n° 25.320-0, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1984

ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO — Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR SEBASTIÃO JOSÉ LEAL Agente Administrativo, matrícula 14.227-1, Código SA-401-B, Classe B Ref. 22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO MACHADO DE FARIA, Chefe da Seção de Cadastro, matrícula 12.697-1, Código DAI.111.3, por motivo de férias do titular referente ao exercício de 1983, no período de 01 a 30 de dezembro de 1984

Sobradinho, 26 de novembro de 1984

JONAS VETTORACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 111 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1984

Altera as Relações Nominais das Portarias n°s 76/83, 77/83, 72/84 e 73/84.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.011.846/84,

RESOLVE:

1 — Excluir, da Relação Nominal do Anexo à Portaria n° 77, de 17 de outubro de 1983, publicada no suplemento ao "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 198,

da mesma data, que concedeu Progressão Horizontal, para a Referência NM-05, Classe "A", da Portaria nº 73, de 17 de setembro de 1984, publicada no suplemento ao "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 181, de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu progressão Vertical, para a Referência NM-06, Classe "B", o servidor JOAQUIM FIGUEIREDO, matrícula nº 05.706-1, Agente de Portaria, Código TP-602.

2 — Incluir, na Relação Nominal do Anexo à Portaria nº 76, de 17 de outubro de 1983, publicada no suplemento ao "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 198, da mesma data, que concedeu Progressão Vertical, na Referência NM-06, Classe "B", na Portaria nº 72, de 17 de setembro de 1984, publicada no suplemento ao "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 181, de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu Progressão Horizontal, na Referência NM-07, Classe "B", o servidor JOAQUIM FIGUEIREDO, matrícula nº 05.706-1, Agente de Portaria, Código TP-602.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Secretário de Administração
Substituto

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 002/84

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, do Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 06/81-CSTI, de 29 de dezembro de 1981.

II — DESIGNAR, os servidores FERNANDO MARTINS DIAS, Assessor, Código DAS-102.2, matrícula nº 09389-0, PIO BATISTA DE MORAIS, Encarregado de Lanternagem, Código DAI-111.2, matrícula nº 16605-7, e ERCOLIS ANTONIO MILANEZ, Chefe da Seção de Mecânica, Código DAI-111.3, matrícula nº 08933-8, todos desta Coordenação, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão para proceder ao levantamento e a avaliação de danos causados a veículos oficiais do Distrito Federal e conferir serviços executados por terceiros, relativos a reparos e conservação de veículos.

III. DESIGNAR os servidores SEBASTIÃO DIAS, Chefe da Seção de Recepção e Vistoria, Código DAI-111.3, matrícula nº 15578-0, ATALIBA CÂNDIDO DE RESENDE, Encarregado de Mecânica, Código DAI-111.2, matrícula nº 08949-4, como membros suplentes.

IV. DESIGNAR o servidor ÉRCOLIS ANTONIO MILANEZ, Chefe da Seção de Mecânica, Código DAI-111.3, matrícula 08933-8, para substituir o presidente da referida comissão, nos seus impedimentos eventuais.

Brasília, 07 de dezembro de 1984

JOÃO GONÇALVES NETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS-SEA no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALCIDES FERREIRA DE CARVALHO, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 16600-6, Código Art-502, Classe Mestre, Ref. NM-26, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir JOSÉ RIBEIRO DA SILVA Encarregado de Retífica e Torno da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas - CSTI-SEA, matrícula 15753-X, Código DAI-111.2, por motivo de férias, no período de 03.12.84 à 01.01.85

Brasília, 07 de dezembro de 1984

JOÃO GONÇALVES NETTO

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º e 3º do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, e 6º do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, em consonância com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Fiscal de Tributos, Código TAF-303.S, Referência NS-22, FAUSTO CHANTIN MOREL, matrícula 07.390-3. do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-26, MAURÍCIO GOMES PEREIRA, matrícula nº 05.397-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, MIGUEL GOMES MACHADO, matrícula nº 18.590-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 009.628/84
INTERESSADO: JAIR MENDES TEIXEIRA

A vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, reconheço a divida aqui referida, na importância de Cr$ 20.000 (vinte mil cruzeiros), em favor de JAIR MENDES TEIXEIRA , correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2, - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo àquela Pasta, para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de dezembro de 1984
CELSO ALBANO COSTA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

OF. Nº 403/84-SEC
INTERESSADO: Associação Brasileira de Odontologia — Seção Distrito Federal/ Federação Nacional dos Odontologistas — Rio de Janeiro.

AUTORIZO o afastamento nos termos do artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28.12.79, dos cirurgiões-dentistas e servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, ligados à área de odontologia que, comprovadamente, comparecerem ao II CONGRESSO INTERNACIONAL DE SAÚDE BUCAL, VI CONGRESSO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ODONTOLOGISTAS E III CONGRESSO ODONTOLÓGICO DE BRASÍLIA, a realizar-se nesta Capital, no período de 17 a 22 de janeiro de 1985.

Em 05.12.84.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº 030.011552/84.
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal

HOMOLOGO o Parecer nº 182/84-CEDF, de 30/11/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação do Projeto Preparação de Docentes na área de Ciências/Programas de Saúde, no valor de Cr$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros) , financiado pela SEPS/MEC.

Em 05/12/84

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura

PROCESSO Nº 030.011200/84
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal

HOMOLOGO o Parecer nº 186/84-CEDF, de 30.11.84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação do Plano de Projeto de Pesquisa "Atendimento ao Aluno Portador de Deficiências Múltiplas no Distrito Federal", a ser executado pela FEDF, com auxílio financeiro do CENESP/MEC, no valor de 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros).

Em 05.12.84.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº 030.011368/84
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal

HOMOLOGO o Parecer nº 184/84-CEDF, de 30.11.84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação do Projeto "Colégio Agrícola de Brasília", a ser custeado com recursos do Ministério de Educação e Cultura no valor de CR$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros).

Em 05.12.84.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR JORGE LUIZ GOMES MONTEIRO, matrícula nº 370, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, Ref. 24 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 01 a 30.12.84, JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 168, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Encarregado de Protocolo e Arquivo, da Seção de Comunicação e Arquivo da Divisão de Administração-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento para substituir ocupante de outro Emprego em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSOS APROVADOS NA 487ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF

Conselheiros Presentes: JOSÉ PEREIRA LIRA; HERBERTO DE AZEVEDO SALES, VICENTE JUARIMBU SALLES, CELSO ALBANO COSTA, MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL, CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA.

PROCESSO: 003.494/84
INTERESSADO: GABINETE CIVIL DO GDF — Faz recomendações com referência aos "Festejos Natalinos".

PROCESSO 003.815/84
INTERESSADO: SENADO FEDERAL — Solicita hospedagem p/o artista plástico Melciades de Souza.

PROCESSO: 003.818/84
INTERESSADO: CLUBE DA IMPRENSA DE BRASÍLIA — Solicita apoio p/confecção de ingressos, convites cartazes e filipetas.

PROCESSO 003.812/84
INTERESSADO: CÂNDIDA E MENNIE SARDINHA —Solicita apoio p/confecção de convites. As despesas estão orçadas em Cr$ 93.000.

PROCESSO 003.811/84
INTERESSADO: CASA DO POETA BRASILEIRO — Colaboração p/confecção de convites. As despesas estão orçadas em Cr$ 107.000.

PROCESSO 003.788/84
INTERESSADO: CONFEDERAÇÃO DO TEATRO AMADOR DO DF — Concessão de passagens e Cr$ 60.000 p/alimentação. As despesas estão estimadas em Cr$ 124.200.

PROCESSO 003.656/84
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO ZIEMBISKI — Cessão do Teatro da Escola Parque. A FCDF caberão 15% da renda da bilheteria. As despesas estão orçadas em Cr$ 212.000.

PROCESSO 002.724/84
INTERESSADO: ALBERTO DE LOS SANTOS — Cessão da Sala Martins Penna. A FCDF caberão 15 %da renda da bilheteria.

PROCESSO 003.367/84
INTERESSADO: CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL DE CONGONHAS — Solicita apoio p/montagem de exposição. As despesas estão orçadas em Cr$ 271.000.

PROCESSO 003.774/84
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS — Solicita cessão do Teatro da Escola Parque.

PROCESSO 003.770/84
INTERESSADO: CIA NOSSO GRUPO DE TEATRO — Confecção de cartazes e filipetas . As despesas estão orçadas em Cr$ 177.000.

PROCESSO 003.655/84
INTERESSADO: ANNA GUERRA — Cessão do Teatro da Praça p/apresentação de espetáculos. As despesas estão orçadas em Cr$ 151.000. A FCDF caberão 15 %da renda da bilheteria.

PROCESSO 003.793/84
INTERESSADO: CARLOS BIVAR — Solicita apoio p/divulgação de show. As despesas estão orçadas em Cr$ 138.000.

PROCESSO 003.734/84
INTERESSADO: ANSELMO RODRIGUES E OUTROS - Solicita concessão de passagens p/BSB/ARACAJU/BSB. As despesas estão orçadas em Cr$ 412.000.

PROCESSO 003.753/84
INTERESSADO: THEMIS NOGUEIRA VALLADA BERTUOL — Propõe a realização de exposição. As despesas estão orçadas em Cr$ 542.000.

PROCESSO 003.128/84
INTERESSADO: EMBAIXADA DA COLÔMBIA — Propõe a realização de uma exposição. À FCDF caberão 20% ref. a vendas de obras.

PROCESSO 003.732/84
INTERESSADO: EMBAIXADA DO MÉXICO — Propõe a realização de uma exposição. As despesas estão orçadas em Cr$ 542.000.

PROCESSO 003.733/84
INTERESSADO: OTTO CAVALCANTI — Propõe apresentação de uma exposição de s/trabalhos. As despesas estão orçadas em Cr$ 542.000.

PROCESSO 003.729/84
INTERESSADO: ITSUO KUBO — Propõe a realização de uma exposição. As despesas estão orçadas em Cr$ 542.000.

PROCESSO 002.895/84
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CASA DE SANTA CATARINA - Solicita cessão da Sala Martins Penna. As despesas estão orçadas em Cr$ 542.000. À FCDF caberão 15% da renda da bilheteria.

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo da FCDF

PROCESSOS APROVADOS NA 550ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF:

Conselheiros Presentes: JOSÉ PEREIRA LIRA, HERBERTO DE AZEVEDO SALES, VICENTE JUARIMBU SALLES, CELSO ALBANO, COSTA MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL, CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA.

INTERESSADO: MOBRAL — Solicita cessão de sala para realizar curso.

PROCESSO 003.702/84
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF — Solicita apoio p/circuito Sul América de Música. A promotora pagará à FCDF Cr$ 400.000 pelo uso da sala.

PROCESSO 003.697/84

INTERESSADO: LUIZ COSTA — Solicita apoio para participar do Salão Internacional de Jovens Pintores. Autoriza ajuda de custo no vl. de Cr$ 120.000.

PROCESSO 003.700/84.
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO DE BONECOS — Solicita concessão de passagens. As despesas estão orçadas em Cr$ 329.628

PROCESSO 003.595/84.
INTERESSADO: CYNTHIA PASSARINHO NAHUZ — Propõe a realização de exposição de s/trabalhos. Autoriza despesas no vl. de Cr$ 100.000
PROCESSO 400.038/84
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF — Encaminha a programação do Cine Brasília. As despesas estão estimadas em Cr$ 1.365.000
PROCESSO 134.1184/84
INTERESSADO: WELLINGTON CAMANO - Solicita apoio financeiro. Concessão de um auxílio financeiro no vl. de Cr$ 150.000.
PROCESSO: 003.658/84
INTERESSADO: PRODUÇÕES E ASSESSORIA MUSICAL INSTRUMENTAL E TAL — Solicita colaboração p/realizar festival. As despesas estão orçadas no vl. total de Cr$ 727.160.
PROCESSO 003.676/84
INTERESSADO: IVON LOPES — Solicita colaboração p/participar do X Festival de Música Popular de Ubá-MG. Concessão de uma ajuda financeira no vl. de Cr$ 300.000.
PROCESSO 000.298/84
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF — Propõe a realização de cursos no Centro de Criatividade. As despesas estão orçadas em Cr$ 461.000
PROCESSO 003.399/84
INTERESSADO: J. CARVALHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS — Proposta para apresentação do espetáculo "Porcos com Asas". À FCDF caberão 15% da renda da bilheteria. As despesas estão orçadas em Cr$ 72.000.
PROCESSO 003.619/84
INTERESSADO: UNIVERSIDADE CATÔLICA DE GOIÁS — Propõe a realização de uma exposição. As despesas estão orçadas em Cr$ 1.128.120
PROCESSO 002.477/84
INTERESSADO: ZENEIDE LUCENA DE OLIVEIRA — Propõe a realização de uma exposição de s/trabalhos.
PROCESSO 002.899/84
INTERESSADO: CLÉA COSTA VIEIRA — Propõe a realização de uma exposição. À FCDF caberão 20% ref. a vendas de obras.
PROCESSO 003.634/84
INTERESSADO: INCRA — Solicita co-patrocínio p/realização de exposição.
PROCESSO 003.695/84
INTERESSADO: ELIANE LOPES MENEZES — Solicita apoio p/lançamento de livros . As despesas estão orçadas em Cr$ 100.000
PROCESSO 003.689/84
INTERESSADO: UNB — Solicita apoio p/lançamento de livro. As despesas estão orçadas em Cr$ 223.000.
PROCESSO 003.699/84
INTERESSADO: ARISNALDO DOS SANTOS JANUÁRIO — Solicita apoio p/lançamento de livro "Encontro". As despesas estão orçadas em Cr$ 173.110.
PROCESSO 003.574/84
INTERESSADO: SUELI BIANCARDINE SIMAS — Solicita apoio p/lançamento de livro. As despesas estão orçadas em Cr$ 148.310.

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo da FCDF

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no artigo 3°, parágrafo único do Decreto n° 7.931, de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1°, parágrafo único, alínea "A", do Decreto n° 6.623 de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir IRENE MENDES DO NASCIMENTO a partir de 12 de novembro de 1984, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Ref. 01, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1984

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N° 040.000089/84
N°S DE REQUISIÇÕES DE DIÁRIAS: 44, 45, 46 e 47
INTERESSADOS: TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA, TOYOMI YAMAMOTO DE OLIVEIRA, MARIA TEREZA DALLA BERNARDINA e JOSÉ CARLOS MELLO
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de diárias por motivo de afastamento da Sede em objeto de serviço aos servidores relacionados a seguir:

TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA, matrícula n° 08.686-X, 0,5 (meia) diária dia 31.10.84, São Paulo-SP.

TOYOMI YAMAMOTO DE OLIVEIRA, matrícula n° 22.966-0, 05 (cinco) diárias, dias 05 a 09.11.84, Belo Horizonte-MG, São Paulo-SP e Rio de Janeiro-RJ.

MARIA TEREZA DALLA BERNARDINA, matrícula 19.700-9, 06 (seis) diárias, 18 a 23.11.84, Belém-PA.

JOSÉ CARLOS MELLO, matrícula n° 19.515-4, 01 (uma) diária, dia 28.11.84, Belo Horizonte-MG.

Brasília, 05 de dezembro de 1984

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA, ocupante de Função de Assessoramento Superior, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, matrícula n° 23.140-1, para substituir CORINA SOARES COLNAGO, Diretora do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, Código LT-DAS-101.4, matrícula n° 19.678-9, no período de 02 a 21.01.85, por motivo de férias do titular.

Brasília, 13 de dezembro de 1984.

ALCEU SANCHES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELIVALDO FERREIRA DE MELO, Escrivão de Polícia, matrícula 21.741-7, Código PC-204, Classe "B", Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DOMINGOS JOSÉ LINDOZO MUNIZ, Chefe do Cartório da 10ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, matrícula 22.954-7, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 03.12.84 a 01.01.85.

Brasília, 06 de dezembro de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTÔNIO SANTIAGO, Agente de Polícia, matrícula 19.556-1, Código PC-205, Classe "B", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Arquivos Especiais/DI/CIPO, matrícula 20.597-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 03.12.84 a 01.01.85.

Brasília, 06 de dezembro de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FABIO BARCELLOS E ALBUQUERQUE, do cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.A, Referência NM-21, matrícula n° 24.484-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 24 de setembro de 1984.

Brasília, 12 de dezembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item II, do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, OLÍMPIO ALMEIDA MATOS, matrícula n° 20.288-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 12 de dezembro de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1315/84, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os examinadores ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, ARTUR COELHO DE MELLO, HELOISA HELENA DE SÁ ROURE, NAZARÉ TORRES DE ALMEIDA PINTO e PERMINIO ALVES DE SOUZA, como secretário, para comporem comissão examinadora de trânsito, destinada a examinar no dia 23 de novembro de 1984, candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, portadores de defeitos físicos.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 265, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50 da Resolução n° 14, de 05 de outubro de 1981, tendo em vista a homologação a 22 de novembro de 1984, da lista final de classificação do processo seletivo destinado às ascensões funcionais à categoria funcional de Agente Administrativo, e o que consta do Processo n° 3530/84,

RESOLVE:

Conceder ascensão funcional, a partir de 22 de novembro de 1984, de acordo com o disposto nos artigos 19, 20, 21 e parágrafo único do artigo 46, todos da Resolução n° 14, de 1981, a JOSÉ VALTER TELES DA SILVA, da Categoria de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Copa, Código TCDF-LT-NM-1006, Classe Especial, Referência NM-12, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, para a Classe A, Referência NM-17, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código TCDF-LT-SA-801, do Grupo - Serviços Auxiliares da mesma Tabela, em vaga decorrente da dispensa de Anisio Dionisio da Costa.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1984.

ROGÉRIO NUNES

ATA DA 2201a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 27 dias do mês de novembro de 1984, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros-Substitutos RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro ROGÉRIO NUNES, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

O Senhor Presidente convocou os Auditores RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ GADELHA para substituirem, respectivamente, os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO, GERALDO FERRAZ e FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, durante seu afastamento no exercício de representação do Tribunal no Seminário Internacional sobre "MÉTODOS MODERNOS DE CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS COM ATENÇÃO ESPECIAL AOS SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO", que se realiza em Porto Alegre, RS.

Foi aprovada a ata da 2200a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 0249/82 - Convênio nº 03/81 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração das obras de diversas unidades de saúde no Plano Piloto e cidades satélites.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados da 5a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2902/83 - Tomada de contas dos agentes de material da RA VI - Planaltina, exercício de 1982;

PROCESSO Nº 3644/84 - Tomada de contas do agente de material da RA III - Taguatinga, exercício de 1983.

- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 1512/84 - Pensão militar concedida à Senhora SÔNIA MARIA SILVA BELÉM.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3224/84 - NE nº 087/84-ASRIA e outras. Juntaram-se aos autos documentos encaminhados pela Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, pelos quais se prestam esclarecimentos em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o Relator, acolhendo a informação da Inspetoria-Geral, decidiu: a) apenas tomar conhecimento das notas de empenho de nºs. 95 e 96/84-ASRIA, por considerar insatisfatórios os esclarecimentos apresentados pela ASRIA; b) considerar correta a classificação das demais notas de empenho constantes do processo.

PROCESSO Nº 3288/84 - Convênio nº 086/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília, objetivando a implantação do sistema de esgotos sanitários de Brazlândia.- O Tribunal decidiu tomar conhecimento do ajuste e de seu 1º termo aditivo e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução — determinando a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3724/84 - Contrato de cessão de créditos e outros pactos, celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a BRB - Crédito Imobiliário, tendo como intervenientes o Banco Nacional da Habitação e o Governo do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4382/84 - Contrato de arrendamento nº 141/84, celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e o Brasília Ultraleve Clube;

PROCESSO Nº 4404/84 - Contrato nº 057/84 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma ECODATA - Comércio e Indústria Ltda., objetivando a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de telecomunicações;

PROCESSO Nº 4408/84 - Contrato de prestação de serviços nº 053/84, celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma Nobre Veículos Ltda.;

PROCESSO Nº 4443/84 - Contrato nº 13/84 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, objetivando a realização de curso de formação de instrutor de auto-escola;

PROCESSO Nº 4465/84 - Atas das 569a. e 570a. reuniões do Conselho Fiscal da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.;

PROCESSO Nº 4512/84 - Convênio nº 112/23/84 celebrado entre a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Juizado de Menores do Distrito Federal, com a interveniência do Ministério da Previdência e Assistência Social, objetivando a manutenção dos recursos humanos lotados no Centro de Observação e Tratamento do Menor (CETRAM) e no Centro de Observação de Menores (COM), com vistas ao atendimento ao menor autor de infração penal no DF;

PROCESSO Nº 4526/84 - Extrato do contrato nº 014/84 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a firma GW - Construções e Incorporações Ltda., objetivando a execução das obras de reforma do Auditório do DETRAN.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3783/84 - Pensão especial concedida à Senhora EDSONINA LOURENÇO VELOSO DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 4181/84 - Aposentadoria do servidor JOVINO DE SOUZA MENDANHA.

- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligência, concedendo à SEA o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3817/84, com relatório de inspeção a que procedeu a Corte no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.- O Tribunal decidiu relevar as irregularidades apontadas no relatório da inspeção e recomendar ao CBDF que evite procedimento licitatório em desacordo com as disposições do Decreto nº 4.507/78.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 4445/84 - Ata da 696a. reunião e outras, da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4446/84 - Ata da 695a. reunião e outras, da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 2198/83 - Tomada de contas do ordenador de despesa da RA VI - Planaltina, exercício de 1982;

PROCESSO Nº 4727/83, originário de expediente da Secretaria de Educação e Cultura, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de uma máquina de escrever IBM 72, pertencente à FEDF. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 2991/84) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência;

PROCESSO Nº 4805/83, originário de expediente da Secretaria de Educação e Cultura, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de vários bens de propriedade da FEDF. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3143/84) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência.

- O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 4747/83 - Contrato nº 29/83 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma Construtora Roizen Ltda.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados dos trabalhos finais de fiscalização e controle do ajuste, os quais revelam sua regular execução, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0566/84 - NEs de nºs. 21 e 177/84-SOF-SEA. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Administração, pelo qual se prestam esclarecimentos e se encaminha cópia do contrato celebrado entre a SEA e a firma M. SERI - Serviços de Refeições Industriais Ltda., em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal decidiu: a) considerando cumprida a diligência, tomar conhecimento do pacto e das notas de empenho; b) fazer à SEA a recomendação indicada no voto da Relatora a fls. 44.

PROCESSO Nº 0794/84, que trata do Relatório de Auditoria (nº 02/84-DPA/SEF) realizado pelo órgão técnico da SEF no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, e ao qual se anexou o processo nº 1285/84, referente a inspeção levada a efeito naquele órgão pela 1a. Inspetoria Seccional de Controle Externo. Aos autos juntaram-se justificativas e esclarecimentos oferecidos pelo DEFER em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal decidiu aprovar as propostas formuladas pela Relatora a fls. 69.

PROCESSO Nº 2033/84 - NEs de nºs. 025 e 028/84-ACEI.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 4310/84 - Prestação de contas de suprimento de fundos concedido ao servidor WALDEMAR MACHADO NETO, no valor de Cr$... 28.294,00.- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao suprimento de fundos e determinou a baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO Nº 4494/84 - NE nº 395/84-PMDF e outras.- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 4402/84 - Ata da 166a. reunião do Conselho Fiscal das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4437/84 - Atas das 611a. a 614a. reuniões do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4438/84 - Ata da 365a. reunião do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA discorreu sobre a elevada significação do DIA NACIONAL DE AÇÃO DE GRAÇAS, que hoje transcorre, salientando que todo ser humano, embora os eventuais sofrimentos e tristezas, é sempre beneficiário da bondade de Deus.

A seguir, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA propôs e justificou, com o apoio do Plenário, que a Corte se associasse às homenagens hoje prestadas à memória das vítimas da INTENTONA COMUNISTA DE 1935 e enviasse mensagem aos Exmos. Senhores Ministros das Pastas Militares reafirmando confiança na vigilância constante das Forças Armadas contra os atos de violência política.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

ROGÉRIO NUNES
RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
LINCOLN TEIXEIRA M. PINTO DA LUZ

ATA DA 2202a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 29 dias do mês de novembro de 1984, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros-Substitutos RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro ROGÉRIO NUNES, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2201a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 0041/84 - Aposentadoria da servidora EMÍLIA FARIA;

PROCESSO Nº 0161/84 - Aposentadoria do servidor CELESTINO GOMES DA SILVA;

PROCESSO Nº 2111/84 - Aposentadoria do servidor ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 3946/84 - Aposentadoria da servidora LAURA MARIA FRAGA.

- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1039/84 - Aposentadoria do servidor LUIZ ALVES DA SILVA;

PROCESSO Nº 3084/84 - Aposentadoria do servidor JUAREZ RODRIGUES DA SILVA;

PROCESSO Nº 4108/84 - Aposentadoria do servidor JOSÉ PIMENTA SOBRINHO.

- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, concedendo à Secretaria de Administração o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1293/84 - Pensão militar concedida à Senhora MARILZA GARÇONI DE HOLANDA;

PROCESSO Nº 1295/84 - Pensão militar concedida à Senhora LEDA DIAS DA SILVA;

PROCESSO Nº 1745/84 - Pensão militar concedida à Senhora TEREZINHA DE JESUS CASTRO LOPES.

- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 4225/84 - Aposentadoria do servidor JOAQUIM CAETANO DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — devendo a SEA adotar as providências indicadas na instrução a fls. 29.

PROCESSO Nº 4698/84 - Contrato de fornecimento de material nº 1423/84, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma COLLE S/A - Cerâmica São Marcos;

PROCESSO Nº 4708/84 - Contrato de prestação de serviços celebrado entre a PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento e a firma Ramalho & Medeiros Ltda.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 2828/84 - Prestação de contas da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, exercício de 1983.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 4411/84 - Contrato de prestação de serviços nº 050/84, celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma Luza's Auto Posto Ltda.;

PROCESSO Nº 4418/84 - Contrato de prestação de serviços nº 224/84, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma Administradora Minas Gerais Ltda.;

PROCESSO Nº 4458/84 - Contrato de locação de serviços nº 105/84, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e WAGNER MENDONÇA LOPES;

PROCESSO Nº 4590/84 - Balancete da EMATER-DF, mês de setembro/84.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 0250/82 - Contrato de prestação de serviços celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SEEBLA - Serviços de Engenharia Emílio Baumgart Ltda. Aos autos juntaram-se esclarecimentos da CAESB em atendimento à solicitação da Corte expressa no Ofício GP nº 649/84.- O Tribunal, ao considerar cumprida a diligência, determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1132/82 - Revisão de proventos da aposentadoria da servidora HORMINDA PITALUGA DE MOURA.- O Tribunal, de acordo com a Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, concedendo à Secretaria de Administração o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1945/83 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, exercício de 1982.- O Tribunal, de acordo com a Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) julgar os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação; b) determinar a baixa na responsabilidade dos detentores de suprimentos de fundos concedidos no período e já comprovados.

PROCESSO Nº 2654/83 - Tomada de contas do agente de material da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, exercício de 1982.- O Tribunal, de acordo com a Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição da respectiva provisão de quitação.

PROCESSO Nº 5160/83, originário de expediente da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem de sua propriedade e que estava emprestado ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo da SVO. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 4107/84) realizada pela Secretaria de Viação e Obras para apurar a ocorrência.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 1294/84 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA DO AMPARO SILVA DA SILVA;

PROCESSO Nº 1511/84 - Pensão militar concedida à Senhora SOLANGE GONÇALVES PRESTES.

- O Tribunal, de acordo com a Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 2069/84 - Pensão especial concedida à Senhora FRANCISCA FERNANDES SILVA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com a Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3969/84 - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., em virtude da ocorrência de diferença de arrecadação no Posto da Estação Rodoviária de Brasília.- O Tribunal, de acordo com a Relatora, decidiu, preliminarmente, determinar diligência para os fins indicados na instrução de fls. 20 — concedendo à entidade o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 4427/84 - Contrato nº 022/84 celebrado entre as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A e a firma Frigorífico Jangada Ltda., objetivando a utilização de câmara frigorífica;

PROCESSO Nº 4447/84 - Ata da 369a. reunião do Conselho Fiscal da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central;

PROCESSO Nº 4449/84 - Ata da 289a. reunião e outras, do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4455/84 - Contrato nº 032/84 celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF e o Ministério da Agricultura, objetivando a execução da demarcação de curvas de nível e orientação técnica em conservação do solo a produtores rurais no DF;

PROCESSO Nº 4457/84 - Contrato de prestação de serviços autônomos nº 106/84, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e JACKSON GUEDES.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, após assinalar os grandes serviços que a Escola de Música de Brasília vem prestando à nossa cultura, propôs, com o apoio do Plenário, que a Corte, a propósito da apresentação amanhã, pela Orquestra e Coral de alunos e professores da EMB, da 9a. Sinfonia de Beethoven, e do transcurso do 10º aniversário da Escola, se congratulasse com o Maestro LEVINO DE ALCÂNTARA.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

ROGÉRIO NUNES
GERALDO FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

1ª SUBPROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº: 030.011.112/84. PARTES: DF/SSP x CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA — CIEE. ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 05/84. OBJETO: Suplementar recursos. VALOR: Cr$ 8.900.000 (oito milhões e novecentos mil cruzeiros) perfazendo um total de Cr$ 205.854.000 (Duzentos e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 096/84-SSP, emitida em 13.11.84. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos-00, Função 03, Programa-07, Subprograma-021, Atividade 2.051-SSP, Subelemento de despesa 3.1.3.2-13. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇAO: art. 17, inc. VII do Dec. nº 4.507, de 26.12.78 combinado com o art. 64, inc.II do mesmo Diploma Legal. PRAZO: Entra em vigor na data de sua publicação no DODF às expensas do DF. Data de Assinatura: 13.12.84.

Brasília, 14 de dezembro de 1984

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 029/84

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede/DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30h. às 11:30h. e das 14:30h. às 17:30h., ao preço de Cr$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros), o Edital de Tomada de Preços nº 029/84, referente à execução de trabalhos rodoviários compreendendo serviços de restauração, aplicação de lama asfáltica e sinalização horizontal da Rodovia DF-009, numa extensão aproximada de 17Km., sob o regime de empreitada mediante aplicação de Tabelas de Preços Unitários e Preços Unitários Diretos, com recursos do Projeto DER 1.907 — Recuperação, Conservação e Melhoramentos das Rodovias do Sistema Rodoviário do D. F., 4.1.1.0 — Obras e Instalações, 03 — Prosseguimento de Obras, FT — 04 FRN.

As firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas — CRC, da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.2, Pavimentação Asfáltica, Categoria C, deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

CAUÇÃO: Cr$ 7.000.000

ABERTURA: 21 (vinte e um) de dezembro de 1984 às 15 (quinze) horas.

Brasília, 12 de dezembro de 1984.

PAULO CARDOZO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSOS INTERNOS PARA AS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS E AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA — ÁREA: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL Nº 222/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições dos Concursos Internos para as Categorias Funcionais de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO — Código LT.NS.715 — Classe "A", Referência NS-05, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS — Código LT.NS-718 — Classe "A", Referência NS-05, AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS — Código LT.NS-811 Classe "C", Referência NM-20 e AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Código LT.NM-808 — Classe "C" — ÁREA: Fiscalização de Obras, Referência NM-16, destinado ao provimento de empregos, através de Ascensão Funcional e de Admissão na Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA

(Art. 15 do Decreto nº 6.342/81)

1.1 Servidores ocupantes de empregos da Tabela de Empregos Permanentes do DETRAN, desde que não estejam localizados na primeira referência da classe inicial, e servidores do DETRAN ocupantes de empregos em comissão, vinculados ao regime celetista, que não sejam titulares de empregos permanentes.

2. DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO

Para participar do concurso, o candidato deverá satisfazer, até a data de encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:

2.1 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

2.2 Possuir diploma, devidamente registrado de:

— curso de nível superior para os concorrentes à Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais;

— curso de nível superior em Administração, para os concorrentes à Categoria Funcional de Técnico de Administração.

2.2.1 Possuir certificado de conclusão do 2º Grau para os concorrentes às Categorias Funcionais de Auxiliar em Assuntos Educacionais e Agente de Serviços de Engenharia — Área de Fiscalização de Obras.

3. DA INSCRIÇÃO

PERÍODO: 17/12 a 19/12/84

HORÁRIO: Das 8h 30 min às 11h — Das 14h 30min às 17h.

LOCAL: Supervisão do Pessoal — DETRAN

3.1 DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

3.1.1 Apresentar documento oficial de identidade.

3.1.2 Fornecer Declaração Funcional, expedida pela Supervisão do Pessoal do DETRAN, especificando o emprego permanente ou o emprego em comissão que ocupa no órgão, a data de admissão, o tempo de serviço público em geral e o número de filhos.

3.1.3 Preencher e assinar Declaração fornecida pelo DETRAN, de que possui, até a data de inscrição ou de que possuirá até a data de encerramento das inscrições, a documentação comprobatória dos requisitos indicados nos subitens 2.1, 2.2 e 2.2.1.

3.1.4 Os documentos comprobatórios das condições a que se refere o subitem anterior serão exigidos, pelo órgão competente, dos candidatos aprovados e classificados, na data de sua apresentação, quando convocados para formalização de sua ascensão ou admissão.

3.1.5 A não apresentação dos documentos implicará insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda dos direitos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração (parágrafo 2º, do Decreto Federal nº 86.364/81). Este mesmo procedimento será aplicado com relação a qualquer outra declaração falsa ou inexata, prestada ou firmada pelo candidato.

3.2 Será admitida a inscrição através de procurador legalmente constituído, através de instrumento público ou particular, neste caso com firma reconhecida, desde que conste do respectivo documento a indicação do concurso a que se referir e a outorga de poderes gerais e especiais para efetivar a inscrição e para firmar, em nome do candidato, os documentos indicados neste Edital.

3.3 No ato da inscrição, o candidato, ou o seu procurador legal, receberá o programa da prova e o Cartão de Inscrição. Este cartão conterá o carimbo do IDR e a assinatura do funcionário responsável pela inscrição, sendo a sua apresentação, juntamente com um documento oficial de identidade, obrigatória, para o candidato ingressar no local de realização da prova e para tratar de seus interesses junto ao IDR.

3.4 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção constará de Provas Escritas, objetivas, de caráter eliminatório, versando sobre Conhecimentos Específicos referentes à Categoria Funcional a que concorrer o candidato, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

4.1.1 As datas, os horários e os locais de realização dessas provas, serão divulgados através de Aviso.

4.1.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para seu início, munidos de Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade.

4.1.3 Não haverá segunda chamada para as provas, em hipótese nenhuma, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

4.1.4 Para efeito de correção da Folha de Respostas, será considerada nula a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

4.2 Após a correção das provas, serão afixados no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos candidatos aprovados, as provas e os respectivos gabaritos, para conhecimento dos candidatos.

4.3 Durante o prazo de até dois dias úteis, após a divulgação do resultado, o candidato que não concordar com o mesmo poderá impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR.

4.3.1 No recurso, sob pena de liminar indeferimento, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, devendo constar somente o número de sua inscrição, e deverá fundamentar, de modo preciso, sua posição frente às questões

que desejar sejam revistas, protocolando o requerimento na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

4.4 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Superintendente do IDR.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos aprovados será feita em listagens distintas, conforme as diferentes categorias, e em ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova.

5.2 Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

— ter maior tempo de serviço público no Distrito Federal;

— ter maior tempo de serviço público em geral;

— ter maior prole, e

— ser o mais idoso, sucessivamente.

6. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO

6.1 Os candidatos concorrentes à ascensão funcional, que forem aprovados e classificados, serão ascendidos conservando o respectivo regime jurídico a que estiverem vinculados (parágrafo 1° do artigo 2° do Decreto n° 6.342/81).

6.2 Os candidatos concorrentes à admissão que forem aprovados, somente serão admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com a aplicação automática da legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

6.3 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

6.4 O salário mensal será: Cr$ 347.978 (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e oito cruzeiros), acrescido de 20% (vinte por cento) de gratificação de nível superior, para Técnico de Administração e Técnico em Assuntos Educacionais; Cr$ 216.700 (duzentos e dezesseis mil e setecentos cruzeiros) para Auxiliar em Assuntos Educacionais e de Cr$ 186.500 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos cruzeiros), para Agente de Serviços de Engenharia — Área: Fiscalização de Obras.

6.5 O Servidor habilitado à admissão será localizado na primeira referência da classe inicial, ressalvado o disposto nos parágrafos 1°, 2° e 3°, do artigo 8°, do Decreto n° 6.342/81.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE

7.1 TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, referentes a estudos, pesquisas, análise e projetos sobre administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos.

7.2 TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, de trabalhos pedagógicos visando à solução de problemas de educação, de orientação educacional, administração escolar e licenciamento, bem como de planejamento de curso e fiscalização de estabelecimentos de ensino de 1° e 2° Grau.

7.3 AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Atividades de nível médio, de natureza pouco repetitiva, envolvendo execução, sob orientação superior, de trabalhos relacionados com assistência às atividades técnicas de desenvolvimento de recursos humanos, bem como de orientação a auto-escolas e campanhas educativas de trânsito.

7.4 AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atividades de nível médio, de natureza pouco repetitiva, envolvendo orientação e execução qualificada de trabalhos de apoio à engenharia e arquitetura, bem como trabalhos de fiscalização da aplicação da legislação referente ao trânsito.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Em hipótese nenhuma haverá segunda chamada para qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar a sua ausência. A não participação do candidato, em qualquer uma das provas, acarretará a sua eliminação do concurso.

8.2 O concurso terá o prazo de validade de dois anos, a contar da data de publicaçao do Resultado Final, no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.3 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação no concurso, valendo para esse fim, o Edital de Resultado Final, devidamente homologado pelo Diretor Geral do DETRAN, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.4 Será excluído da prova e, consequentemente, eliminado do concurso, o candidato que for colhido em flagrante comunicação com qualquer outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso, por qualquer meio de comunicação, ou que se portar descortesmente com os membros das Bancas, com a Superintendente do IDR, o Coordenador Geral da Seleção, os supervisores, fiscais, auxiliares ou com autoridades presentes, ou que estiver fazendo uso de material de consulta não permitido.

8.5 Todos e quaisquer avisos referentes a este concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.7 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 12 de dezembro de 1984

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

HOMOLOGO
EM 13/12/1984
JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor Geral - DETRAN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 223/84-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 08h 30min às 11h, nos dias 17, 20 e 21.12.84 para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido permanecerá no Cadastro de Pessoal Concursado CPC — IDR, podendo vir a ser convocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	N O M E	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Suzie Luiza de Brito e Silva	15º	Datilógrafo
02	Irineia Português da Cunha	16º	Datilógrafo
03	Priscila Evangelista Braga	17º	Datilógrafo
04	Sônia Regina Pereira	18º	Datilógrafo
05	Paulo Pereira Pacheco	19º	Datilógrafo
06	Eva Silva do Rosário	20º	Datilógrafo
07	Marisete Maria da Silva	21º	Datilógrafo
08	Maria Cristiane Martins de A. Ribeiro	22º	Datilógrafo
09	Sidney Costa de Paula	23º	Datilógrafo
10	Célia Henrique Sousa	24º	Datilógrafo
11	Sueli Pereira de Paula	25º	Datilógrafo
12	Ruy Barbosa da Silva	26º	Datilógrafo
13	Luiz Fernandes	27º	Datilógrafo
14	Eliane Corrêa	28º	Datilógrafo
15	Angela Maria Pereira de Almeida	29º	Datilógrafo
16	Lívia Souza do Nascimento	30º	Datilógrafo
17	Florinda Carrilho de Castro	31º	Datilógrafo
18	Luizmar dos Santos	32º	Datilógrafo
19	Antônia Bezerra do Nascimento	33º	Datilógrafo
20	Cremilda Carvalho Rodrigues	34º	Datilógrafo
21	Eminazon Sousa Martins	35º	Datilógrafo
22	Neuza Pereira Braga	36º	Datilógrafo
23	Jacy Gonçalves do Nascimento	37º	Datilógrafo
24	Marcia de Lima	38º	Datilógrafo
25	Maria Aparecida Pereira	39º	Datilógrafo
26	Rosa Maria de Lima	40º	Datilógrafo
27	Ivonete Bezerra dos Santos Souza	41º	Datilógrafo
28	Francisco de Oliveira Vaz	42º	Datilógrafo
29	Moacir Barros da Silva	43º	Datilógrafo
30	Iza Costa Oliveira	44º	Datilógrafo
31	Gilmar Oliveira Tavares	45º	Datilógrafo
32	José Reinaldo de Souza	46º	Datilógrafo
33	Maria Aparecida Guimarães da Cruz	47º	Datilógrafo
34	Maria Zilmar de Oliveira Sousa	48º	Datilógrafo
35	Tânia Ferreira Leite	49º	Datilógrafo
36	Maria Ortina Ferreira Leite	50º	Datilógrafo
37	Suely Francisca dos Santos	51º	Datilógrafo
38	Márcia Martins Lacerda	52º	Datilógrafo
39	Laurenildo dos Passos Filho	53º	Datilógrafo
40	Severina da Silva Araujo	54º	Datilógrafo
41	Raimunda de Jesus Carvalho Souza	55º	Datilógrafo
42	Carla de Fátima Santos Borges	56º	Datilógrafo
43	Welton Jorge Martins de Moura	57º	Datilógrafo
44	Maria Aparecida de Oliveira	58º	Datilógrafo
45	Francisco das Chagas Silva	59º	Datilógrafo
46	Maristela Roduvalho de Souza	60º	Datilógrafo
47	Ana Lucena de Oliveira	4º	Odontólogo
48	Benevaldo dos Santos Ribeiro	22º	Art. de Carpintaria e Marcenaria Marcenaria
49	Mariene de Mattos Souza	89º	Fiscal de Posturas
50	Helena Natal da Silva	90º	Fiscal de Posturas
51	Rosanir Gonçalves dos Reis	91º	Fiscal de Posturas
52	Roberto Santos Felício	92º	Fiscal de Posturas
53	Jaqueline Salomé de Faria	93º	Fiscal de Posturas
54	Eustáquio Borges Magalhães	94º	Fiscal de Posturas

55	Vilmar José de Araújo	7º	Auxiliar de Artífice
56	José dos Santos Ramos	8º	Auxiliar de Artífice
57	Renato Barbosa Torres	9º	Auxiliar de Artífice
58	Macario José Sabino Neto	10º	Auxiliar de Artífice
59	Celia Regina Scherdien	9º	Técnico em Comunicação Social
60	Cleusa Aparecida Rodrigues Galvão	1º	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Cozinha.

Brasília, 13 de dezembro de 1984.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 224/84-IDR
2ª CONVOCAÇÃO

Ficam reconvocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos concursos, das 08h 30min às 11h, nos dias 17, 20 e 21.12.84 para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do candidato, no período acima estabelecido, implicará sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Valdemiro Rosa de Aquino	202º	Motorista Oficial
02	José de Lourdes Maciel	203º	Motorista Oficial
03	Emival Ferreira da Silva	204º	Motorista Oficial
04	Antonio Carlos de Oliveira	205º	Motorista Oficial
05	Carlos Roberto Amancio de Oliveira	209º	Motorista Oficial
06	Antonio Salgado Neto	210º	Motorista Oficial
07	Celso de Santa Cataarina	212º	Motorista Oficial
08	Antonio Miguel da Silva	213º	Motorista Oficial
09	Ivo Ramos da Costa	216º	Motorista Oficial
10	Raimundo Ivo de Oliveira	217º	Motorista Oficial
11	Vicente de Paulo Barbosa	218º	Motorista Oficial
12	Luiz Alberto Siqueira de Souza	219º	Motorista Oficial
13	Sidnei Toledo Pereira	221º	Motorista Oficial
14	Gilberto Carvalho Oliveira	223º	Motorista Oficial
15	José Gomes de Farias	224º	Motorista Oficial
16	José Carlos Alves	225º	Motorista Oficial
17	Wilson Fernandes de Oliveira	226º	Motorista Oficial
18	Paulo Roberto Ribeiro	227º	Motorista Oficial
19	Lucimar Nunes Veras	228º	Motorista Oficial
20	Reginaldo Antonio Rodrigues dos Santos	229º	Motorista Oficial
21	Joaquim Campos Rocha	230º	Motorista Oficial
22	Carlos Antonio Cerqueira Andrade	8º	Art. Elet. e Comunicação - Telefonia e Comunicação
23	Antonio Risualdo de Souza	9º	Art. Elet. e Comunicação - Telefonia e Comunicação
24	Arson Martins da Silva	10º	Art. Elet. e Comunicação - Telefonia e Comunicação
25	Josenildo do Nascimento Nunes	11º	Art. Elet. e Comunicação - Telefonia e Comunicação

Brasília, 13 de dezembro de 1984.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CENTRO LATINO DE ALTOS ESTUDOS (CLAE), na pessoa do seu Secretário Executivo: Paulo Cézar Timm, e de acordo com os artigos 37 , 24 item "F", 14 item "A" dos seus estatutos, convoca extraordinariamente os seus membros para realização de Assembléia Geral, no dia 26.12.84, às 19:00 horas, na sala 713 do Edifício Anhanguera, SCS, em primeira convocação, tendo como segunda convocação o horário de 20:30 horas na mesma data e local. Será a ordem do dia: Eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal de acordo com os artigos 42 e 15 item "B" do estatuto, bem como discussão do Relatório Geral de Atividades.

Brasília, 13 de dezembro de 1984.

PAULO CEZAR TIMM
Secretário Executivo
(DAR — Cr$ 34.528)

SEGURANÇA NACIONAL
LEI Nº 7.170, DE 14-12-83

— Texto da Lei com minucioso índice temático
— Quadro comparativo (Lei nº 7.170/83 — Lei nº 6.620/78)
— Notas
— Histórico (tramitação legislativa) da Lei nº 7.170/83
— Subsídios para a elaboração da Lei nº 7.170/83

Edição = 1984

Preço = Cr$ 6.000

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar).

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se também pelo reembolso postal.

CEP: 70160

